



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
16ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014
Presidente – Aduino Aparecido da Cunha
1º Secretário – Sidinei Robis de Oliveira
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 17, de 06/03/2014

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Siqueira dos Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que se crie ou se regulamente o PROCON em nossa municipalidade.

Justificativa:

A presente Indicação visa reiterar solicitação feita anteriormente, em 24/02/2013, pela Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos que ainda não foi realizada.

Para evitar que os consumidores de nossa cidade tenham que ir até Santo Antônio da Platina em busca de seus direitos, pede-se a criação de um órgão do PROCON em nosso Município, ou a regulamentação de um funcionamento do mesmo em nossa cidade. Essa instalação do órgão de proteção e defesa do consumidor no Município é de extrema urgência, já que cada PROCON atende as reclamações da sua cidade.

Logo, a criação do referido órgão facilitará a resolução dos problemas dos consumidores Ibaítienses com mais rapidez e eficiência.

Por derradeiro, impende constar que esta indicação está devidamente dotada no PPA, LDO e LOA. Assim, nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 06 dias do mês de março de 2014.



Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Vereadora Proponente.

